

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 20/2013.

75
H

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS SETORES.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço, declarando-se como vencedora a empresa FÁBIO HENRIQUE DOS REIS-ME, CNPJ Nº 09.658.671/0001-19 com o seguinte item do lote 1: 001, perfazendo um valor de R\$ 13.532,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e dois reais). Nada mais havendo a tratar, homologa-se a presente licitação.

Barra do Jacaré, 19 de Julho de 2013.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos efeitos, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE ADEQUADO DE MEDICAMENTOS, pelo valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para a empresa ANDERSON DA SILVA – SOFTWARE E CONSULTORIA ME.

Guapirama, em 19 de julho de 2013

PEDRO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA - PARANA
EXTRATO ATA TOMADA DE PREÇOS 005/2013**

Aos quinze dias do mês julho de 2013, reuniram-se nas dependências da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA, a partir das 08h30min, a Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 478/2012, para proceder às atividades pertinentes ao procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços sob o nº 005/2013, objeto: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas para realização de Exames Laboratoriais e Análises Clínicas objetivando o atendimento do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital. Como não houve a participação de nenhum proponente a Comissão Permanente de Licitação declara DESERTA a licitação. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, momento em que foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.

MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA- PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 097/2013**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ E A EMPRESA COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A - CNPJ- 04.368.865/0001- 66.

Objeto: Link de Internet, velocidade 5MB por redes de Fibras Ópticas o Plano Estadual Banda Larga.

Valor: R\$ 9.779,92 (nove mil setecentos setenta e nove reais, noventa e dois centavos).

Duração: 12(doze) meses, a contar na data de 14.06.2013.

Data da Assinatura: 14/06/2013.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
DECRETO Nº 41/2013**

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com o artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal nº 559, de 12 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária).

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$7.000,00 (Sete mil reais), assim discriminado:

01- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

004 - Coordenação do Sistema de Esgoto

17.512.00042-004 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... 7.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior deste Decreto, é indicado como recurso, na forma do disposto do Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial ou total da seguinte dotação:

01- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

004 - Coordenação do Sistema de Esgoto

17.512.00042-004 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

33.71.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público... 300,00

33.72.30.00.00 – Material de Consumo.....4.000,00

33.72.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... 200,00

44.72.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....

500,00

44.90.30.00.00 – Material de Consumo.....1.000,00

44.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá/PR, 19 de Julho de 2013.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI -Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2013**

CONTRATADA a empresa FÁBIO HENRIQUE DOS REIS-M.E., CNPJ nº 09.658.671/0001-19 e CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, C.N.P.J.nº 76.407.568/0001-93.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, conforme licitação Tomada de Preços 20/2013.

VALOR: R\$ 13.532,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e dois reais).

PRAZO: 12 Meses.

Barra do Jacaré, em 19 de Julho de 2013.

Edimar de Freitas Alboneti - Prefeito Municipal

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará-Pr, 19 de jul

João Mattar O

Prefeito Muni

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO 017/2013**

EXTRATO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JULHO DE 2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA

CONTRATADA: CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

VALOR: R\$ 279.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO 0KM, de acordo com CONTRATO DE REPASSE OGU N. 1002871-41/2012/MAPA/CAIXA, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuário e Abastecimento-MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Guapirama, cujo convênio devidamente aprovado no Siconv sob n. 781364/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
DECRETO Nº.021/2013**

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica designado uma comissão municipal para avaliação da aquisição da área destinada a Ocupação Habitacional para a população de baixa renda no Distrito da Triolândia, cujos componentes são:

1)- Jaime Fernando Mendes – arquiteto;

2)- Jackson Frutuoso de Mello Coelho- chefe do Setor de Tributação;

3)- Rodrigo Lanini Borges – vereador.

ART. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 01 de julho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

-Prefeito municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
DECRETO Nº.022/2013**

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito municipal de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica designado uma comissão municipal para avaliação da aquisição de uma área destinada a Ocupação Habitacional, através de recursos do PAM – Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, para a população de baixa renda no Distrito da Triolândia, cujos componentes são:

1)- Jaime Fernando Mendes – arquiteto;

2)- Jackson Frutuoso de Mello Coelho- chefe do Setor de Tributação;

3)- Rodrigo Lanini Borges – vereador.

ART. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 03 de julho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

-Prefeito municipal-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 20/2013.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA PARA DIVERSOS SETORES.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço, declarando-se como vencedora a empresa FÁBIO HENRIQUE DOS REIS-ME, CNPJ Nº 09.658.671/0001-19 com o seguinte item do lote 1: 001, perfazendo um valor de R\$ 13.532,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e dois reais). Nada mais havendo a tratar, homologa-se a presente licitação.

Barra do Jacaré, 19 de Julho de 2013.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal